

Por determinação de S. Exa. o PAR, nos termos legais e regimentais aplicáveis, e de acordo com o proposto pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, proceda-se à redistribuição do Projeto de Resolução n.º 53/XVI/1ª (PAN), no sentido de que passe a ser competente para a sua apreciação a Comissão de Ambiente e Energia, uma vez que o respetivo objeto se enquadra mais diretamente no âmbito de competências dessa Comissão.

Remeta-se à Comissão de Ambiente e Energia com conhecimento à DAC e à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Exmo. Senhor

**Presidente da Assembleia da
República**

Registo

V. Ref.^a

Data

I_COM1XVI/2024/12

03-05-2024

**Assunto: Pedido de redistribuição do [Projeto de Resolução n.º 53/XVI/1ª \(PAN\)](#)
Recomenda ao Governo que tome medidas de promoção de literacia
jurídica na área do direito do ambiente**

Tendo o Projeto de Resolução identificado em epígrafe baixado a esta Comissão para apreciação na generalidade, permito-me sugerir a Vossa Excelência, nos termos legais e regimentais aplicáveis, a sua redistribuição no sentido de que passe a ser competente para a sua apreciação a Comissão de Ambiente e Energia, uma vez que o respetivo objeto se enquadra mais diretamente no âmbito de competências dessa Comissão.

Não obstante iniciativa de idêntico teor da anterior Legislatura ter sido remetida à Comissão de Assuntos Constitucionais, não chegou a ser discutida naquela sede, tendo sido requerida a sua discussão em Plenário. Na verdade, o seu objeto reporta-se à necessidade de alargar o conhecimento em matéria de alterações climáticas e direito do ambiente, designadamente preconizando formação destinada a magistrados e demais agentes de justiça e a criação de uma base de dados no âmbito do contencioso ambiental e climático, o que, apesar da sua conexão com a área de competências desta Comissão, parece incidir mais diretamente no âmbito material de atuação da Comissão de Ambiente, como reconhecido pela proponente quando questionada sobre a possibilidade de redistribuição.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,



(Paula Cardoso)